

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAMBIRA – ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.278.364/0001-54, localizado à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, nesse ato representado pela sua Secretária a Sra **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018-FMS**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e os Decretos Municipais nºs 122/2017 e 016/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o aquisição futura e parcelada de **MEDICAMENTOS** para compor a **FARMÁCIA BÁSICA** e os **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS** que atenderão a população usuária do Sistema único de Saúde – SUS do município de Macambira/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 02/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

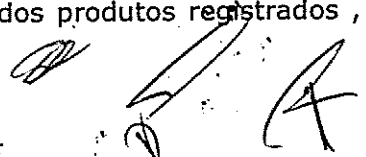
§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta Ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos produtos registrados,



devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRADADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os medicamentos, objeto desta Ata, serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens; hipótese em que, em igualdade de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

§3º - Na entrega dos medicamentos, a contratada deverá apresentar a documentação relacionada abaixo, atendendo a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria nº 3.716 de 08 de outubro de 1998 do Ministério da Saúde, sob pena de devolução dos produtos:

- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária;
- Certificado de Procedência dos Produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação;
- Os produtos fornecidos pela licitante vencedora devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias, a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO";

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Fundo Municipal de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com ao Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como à fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I – advertência;

II – multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 2% (dois por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Fundo Municipal de Saúde, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único – Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado a servidora **ANA KAROLINA DE SOUZA ANDRADE - CPF nº 047.953.165-03**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO


O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

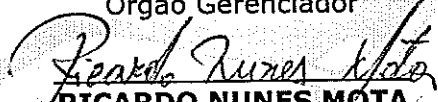
DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Macambira, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura, surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.


E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Macambira/SE, 04 de junho de 2018


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Gerenciador


RICARDO NUNES MOTA
CENTER MED COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO


THIAGO JOSÉ MOTA DA SILVA
MULTMED - EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO


DANILO CESAR MAGALHÃES SILVA VIANA
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I - José Augusto S. Júnior CPF: 073.380.665-60

II - Nádia Plêndonça Andrade Lima CPF: 027.698565-61

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2018-FMS, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde de Macambira e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 02/2018-FMS.

EMPRESA:		CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP				
CNPJ:		00.659.050/0001-85			FONE/FAX:(79) 3411-1263	
END.:		Rua Monte Alegre, 415, Bairro Sebastião Lopes da Silva, CEP: 49.680-000 Nossa Senhora da Gloria/SE			E-MAIL: centermedltda@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		RICARDO NUNES MOTA				
ITEM	QTDE.	UM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	300	Supensão Injetável	Acetato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona (3 mg/mL + 3 mg/mL)	E M S	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
30	150	Xarope	Acetilcisteína 20 mg/mL	E M S	R\$ 27,70	R\$ 4.155,00
33	5.000	Comprimido Mastigável	Albendazol 400 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
34	4.000	Comprimido	Alendronato de Sódio 70 mg	E M S	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
37	500	Suspensão	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg/mL	E M S	R\$ 32,80	R\$ 16.400,00
38	7.000	Comprimido	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg	E M S	R\$ 2,15	R\$ 15.050,00
41	10.000	Comprimido	Atenolol 50 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,05	R\$ 500,00
42	8.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
44	400	Suspensão Injetável	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	TEUTO	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
45	20.000	Comprimido	Besilato de Anlodipino 5 mg	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
46	400	Frascos	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 1,50	R\$ 600,00
47	300	Frascos	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00
48	500	Suspensão Oral	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	E M S	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
49	200	Suspensão para inalação nasal	Budesonida 32 mcg	ACHE	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00
51	200	Suspensão para inalação nasal	Budesonida 64 mcg	ACHE	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
54	5.000	Comprimido	Carvedilol 3,125 mg	E M S	R\$ 0,14	R\$ 700,00

57	8.000	Comprimido	Carvedilol 25 mg	E M S	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
60	100	Pó para Solução Injetável	Ceftriaxona 500 mg.	TEUTO	R\$ 5,60	R\$ 560,00
62	6.000	Comprimido	Cetoconazol 200 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
63	6.000	Comprimido	Cloridrato de Amiodarona 200 mg	GEOLAB	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
65	500	Tubos	Cloridrato de Lidocaína 2% gel	PHARLAB	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
66	150	Solução Injetável	Cloridrato de Lidocaína 10 mg/mL (1%)	CRISTALIA	R\$ 4,14	R\$ 621,00
67	5.000	Comprimido	Cloridrato de Hidralazina 25 mg	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
68	30.000	Comprimido	Cloridrato de Metformina 500 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
70	50.000	Comprimido	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	SANVAL	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
71	300	Solução Oral	Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/mL	MARIOL	R\$ 0,90	R\$ 270,00
72	2.000	Comprimido	Cloridrato de Ondasetrona 4mg.	E M S	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
74	20.000	Comprimido	Cloridrato de Propranolol 40 mg	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00
75	10.000	Comprimido	Cloridrato de Prometazina 25 mg	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
76	10.000	Comprimido	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
78	250	Frascos	Dexametasona 0,5 mg/mL	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 425,00
79	200	Frascos	Diclofenaco	HIPOLABOR	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
81	8.000	Comprimido	Diclofenaco Potássico 50 mg.	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 880,00
82	5.000	Comprimido Sublingual	Dinidrato de Isossorbida 5 mg.	EUROFARMA	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
86	500	Frascos	Dipirona 500 mg/mL	SOBRAL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
87	8.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg	SANVAL	R\$ 0,25	R\$ 2.000,00
89	5.000	Cápsula	Fluconazol 150 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
90	200	Solução Oral	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
93	10.000	Comprimido de Liberação Prolongada	Glicazida 30 mg	E M S	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
96	150	Frascos	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL	SOBRAL	R\$ 3,40	R\$ 510,00
98	5.000	Comprimido	Ibuprofeno 300 mg	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 850,00
100	100	Frascos	Lactulose	E M S	R\$ 9,25	R\$ 925,00
101	5.000	Comprimido	Levotiroxina Sódica 25 mcg	E M S	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
102	5.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mcg	E M S	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
104	5.000	Comprimido	Loratadina 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 550,00
105	200	Solução Oral	Loratadina 1mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 3,59	R\$ 718,00
108	300	Solução Oral	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 510,00
109	5.000	Comprimido	Maleato de Enalapril 5 mg	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 800,00
110	10.000	Comprimido	Maleato de Enalapril 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 600,00
112	5.000	Comprimido	Mebendazol 100 mg	SOBRAL	R\$ 0,06	R\$ 300,00
114	18.000	Comprimido	Metildopa 250 mg	SANVAL	R\$ 0,54	R\$ 9.720,00
117	500	Tubos	Neomicina	PRATIDONADUZZ I	R\$ 1,95	R\$ 975,00

118	5.000	Comprimido	Nifedipino 10 mg	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
119	5.000	Comprimido	Nifedipino 20 mg	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
122	100	Frascos	Óleo Mineral	MARIOL	R\$ 3,55	R\$ 355,00
125	10.000	Comprimido	Paracetamol 750 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
129	5.000	Comprimido	Prednisona 5 mg	SANVAL	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
130	5.000	Comprimido	Prednisona 20 mg	E M S	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
133	5.000	Comprimido	Secnidazol 1000 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
134	300	Frascos	Simeticona 75 mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 1,30	R\$ 390,00
136	30.000	Comprimido	Sinvastatina 40 mg	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
140	6.000	Comprimido	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	PRATIDONADUZZ I	R\$ 0,15	R\$ 900,00
141	200	Frascos	Sulfato de Salbutamol 5 mg/mL	PRATIDONADUZZ I	R\$ 1,70	R\$ 340,00
142	200	Frascos	Sulfato Ferroso 25 mg/mL	HIPOLABOR	R\$ 1,28	R\$ 256,00
144	300	Ampola	Ácido Ascórbico 100mg/mL	FARMACE	R\$ 0,92	R\$ 276,00
145	300	Ampola	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4 + 500 mg/mL	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 645,00
146	300	Ampola	Cetoprofeno 50 mg/mL	NOVA QUIMICA	R\$ 2,30	R\$ 690,00
147	300	Ampola	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/mL	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 144,00
148	300	Ampola	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2mL	SANVAL	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
150	300	Ampola	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/mL	FARMACE	R\$ 0,83	R\$ 249,00
151	300	Ampola	Dexametasona 4 mg/mL	FARMACE	R\$ 1,02	R\$ 306,00
153	300	Ampola	Diclofenaco 25 mg/mL	FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 210,00
154	300	Ampola	Furosemida 20 mg/mL	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 261,00
156	300	Ampola	Succinato de Hidrocortisona 500 mg	TEUTO	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 186.614,00

EMPRESA:	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME					
CNPJ:	12.891.104/0001-12			FONE/FAX:(79)	3249-2465	
END.:	RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE.			E-MAIL:	vianafarma@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	DANILO CESAR MAGALHÃES SILVA VIANA					
ITEM	QTDE.	UM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	700	Xarope	Ácido Valpróico 50 mg\ MI	HIPOLABOR	R\$ 4,57	R\$ 3.199,00
2	6.000	Comprimido	Ácido Valpróico 500 mg	BIOLAB	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
3	4.000	Cápsula	Ácido Valpróico 250 mg	BIOLAB	R\$ 0,52	R\$ 2.080,00
4	15.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
5	10.000	Comprimido	Carbamazepina 400 mg	CRISTALIA	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
6	800	Frascos	Carbamazepina 20mg/mL	U.QUIMICA	R\$ 18,75	R\$ 15.000,00

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: CNPJ nº 11.278.364/0001-54
Fone (79) 3457-1300 E-mail. licitacaomacambira@yahoo.com.br

7	5.000	Comprimido	Carbonato de Lítio 300 mg	HIPOLABOR	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
8	15.000	Comprimido	Citalopram 20 mg	AUROBINDO	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
10	400	Frascos	Clonazepam 2,5 mg/mL	HIPOLABOR	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
11	7.000	Comprimido	Clonazepam 0,5 mg	GIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 980,00
12	12.000	Comprimido	Clonazepam 2 mg	GIOLAB	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
13	20.000	Comprimido	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
14	10.000	Comprimido	Cloridrato de Biperideno 2 mg	CRISTALIA	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
15	300	Frascos	Cloridrato de Cloprormazina 40 mg/mL	CRISTALIA	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
16	8.000	Comprimido	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 880,00
17	10.000	Comprimido	Cloridrato de Sertralina 50 mg	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
18	8.000	Comprimido	Diazepam 5 mg	SANTISA	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
19	8.000	Comprimido	Diazepam 10 mg	SANTISA	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
20	150	Solução Injetável	Diazepam 5 mg/mL solução injetável	CRISTALIA	R\$ 1,55	R\$ 232,50
21	200	Solução Oral	Fenobarbital 40mg/mL	CRISTALIA	R\$ 4,89	R\$ 978,00
22	10.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
23	10.000	Comprimido	Fenitoína 100 mg	HIPOLABOR	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
24	200	Frascos	Haloperidol 5mg/mL	CRISTALIA	R\$ 4,29	R\$ 858,00
25	50	Ampolas	Decanoato de Haloperidol	CRISTALIA	R\$ 10,98	R\$ 549,00
26	8.000	Comprimido	Haloperidol 1 mg	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
27	8.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
84	8.000	Comprimido	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 720,00
88	200	Creme vaginal	Estriol 1 mg/g	SANVAL	R\$ 26,20	R\$ 5.240,00
103	5.000	Comprimido	Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg)	CRISTALIA	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
116	8.000	Comprimido	Metronidazol 400 mg	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 6.080,00
131	250	Loção	Permetrina 1%	NATIVITA	R\$ 2,83	R\$ 707,50
137	5.000	Comprimido	Succinato de Metoprolol 25 mg	MEDLEY	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
138	5.000	Comprimido	Succinato de Metoprolol 50 mg	ASTRAZENECA	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 113.535,00

EMPRESA:	MULTMED-EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME					
CNPJ:	21.473.588/0001-70				FONE/FAX:(79): 3257-2447 / 99922-1632	
END.:	RUA ELPIDIO BATISTA NERI, Nº 455, BAIRRO ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE.				E-MAIL: multmed_comercial@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:	THIAGO JOSÉ MOTA DA SILVA					
ITEM	QTDE.	UM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	20.000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 600,00

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE
CNPJ: CNPJ nº 11.278.364/0001-54
Fone (79) 3457-1300 E-mail. licitacaomacambira@yahoo.com.br

31	15.000	Comprimido	Ácido Fólico 5 mg	NATULAB	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
32	100	Frascos	Albendazol 40 mg/mL	GEOLAB	R\$ 1,96	R\$ 196,00
35	15.000	Comprimido	Amoxicilina 500 mg	PRATIDONA	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
36	800	Suspensão	Amoxicilina 50 mg/mL	PRATIDONA	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
40	12.000	Comprimido	Atenolol 25 mg	PRATIDONA	R\$ 0,04	R\$ 480,00
43	500	Pó para suspensão Oral	Azitromicina 40 mg/MI	PRATIDONA	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
50	200	Suspensão para Inalação nasal	Budesonida 50 mcg	ASTRAZENECA	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
52	55.000	Comprimido	Captopril 25 mg	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.650,00
53	8.000	Comprimido	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (500 mg + 400 UI)	NATULAB	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
55	8.000	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
56	8.000	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	NOVA QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
58	15.000	Comprimido	Cefalexina 500 mg	TEUTO	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
59	600	Frascos	Cefalexina 50mg/mL	TEUTO	R\$ 11,65	R\$ 6.990,00
61	200	Creme	Cetoconazol 20 mg/g	SOBRAL	R\$ 2,99	R\$ 598,00
64	8.000	Comprimido	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
69	60.000	Comprimido	Cloridrato de Metformina 850 mg	PRATIDONA	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
77	10.000	Comprimido	Complexo B	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
80	8.000	Comprimido	Diclofenaco Sódico 50 mg	PRATIDONA	R\$ 0,05	R\$ 400,00
83	300	Tubos	Dexametasona 1mg/g	SOBRAL	R\$ 1,48	R\$ 444,00
85	12.000	Comprimido	Dipirona 500 mg	PRATIDONA	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
91	15.000	Comprimido	Furosemida 40 mg	PRATIDONA	R\$ 0,05	R\$ 750,00
92	50.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
94	150	Xarope	Guaco.	NATULAB	R\$ 3,24	R\$ 486,00
95	50.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	PRATIDONA	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
97	300	Frascos	Ibuprofeno 50 mg/mL	NATULAB	R\$ 1,80	R\$ 540,00
99	10.000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	PRATIDONA	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
106	65.000	Comprimido	Losartana Potássica 50,mg	PRATIDONA	R\$ 0,05	R\$ 3.250,00
107	5.000	Comprimido	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 700,00
111	15.000	Comprimido	Maleato de Enalapril 20 mg	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
113	250	Suspensão Oral	Mebendazol 20 mg/mL	NATULAB	R\$ 1,19	R\$ 297,50
115	700	Creme Vaginal	Metronidazol 100 mg/g.	PRATIDONA	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00
120	700	Creme Vaginal	Nistatina 25.000 UI/g	PRATIDONA	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00
123	30.000	Cápsulas	Omeprazol 20 mg	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
124	10.000	Comprimido	Paracetamol 500 mg	PRATIDONA	R\$ 0,07	R\$ 700,00
126	500	Frascos	Paracetamol 200 mg/MI	NATULAB	R\$ 0,99	R\$ 495,00
132	5.000	Envelopes	Sais para Reidratação Oral	NATULAB	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
135	30.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
139	400	Frascos	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8mg/mL	SOBRAL	R\$ 1,89	R\$ 756,00
143	20.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 800,00

149	300	Ampola	Complexo B	HYPOFARMA	R\$ 1,63	R\$ 489,00	
152	300	Ampola	Dipirona 500 mg/mL	FARAMACE	R\$ 0,63	R\$ 189,00	
155	300	Ampola	Polivitamínico	HYPOFARMA	R\$ 1,67	R\$ 501,00	
TOTAL GLOBAL						R\$	93.716,50

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando do seu povo.